



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 19/02/2016.

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária de 05/02/2016.

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2016/02/15 apresentando um total de disponibilidades de 5.550.137,05€ sendo 4.808.558,17€ de dotações orçamentais e 741.578,88€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente informação n.º 2016/58 propondo a abertura de uma conta, com a denominação “ Reserva para Contingências”, conforme sugerido pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: autorizada, por unanimidade, a abertura da conta, nos termos da informação técnica.

Ponto 2.3 - Presente informação n.º 2016/57 referente a um pedido de substituição de licença de táxi, registada em nome de Sandra Patrícia Nascimento de Magalhães, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: autorizada, por unanimidade, a substituição da licença de táxi, nos termos da informação técnica.

Ponto 2.4 - Presente informação 2016/42 referente a documentos em dívida da Nova Era relativas às presenças do Vereador Miguel Rodrigues em reuniões de Câmara e em sessões



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

da Assembleia Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, não tendo participado na votação o Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) por impedimento, nos termos do artigo 69.º do CPA, o pagamento, nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

Ponto 2.5 - Presente informação 2016/71 referente aos empréstimos de Reequilíbrio Financeiro com a Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, relativamente à Adenda n.º 2 dos empréstimos iniciais com o intuito de ver emitido o competente visto do Tribunal de Contas, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

O vereador António Joaquim Fernandes (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Fica contente com esta redução do spread, mas também mau seria, pois não seriam bons gestores se não estivessem atentos ao mercado. Todavia se as condições se alterarem no futuro, está certo que será reavaliada a situação.

Pelo exposto vota favoravelmente, e com satisfação.”

O vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“- Esta renegociação dos *spreads* nos empréstimos do reequilíbrio financeiro para 2,125% é muito bem vinda, pois vem diminuir os custos de financiamento a suportar pelo Município com estes empréstimos.

Congratulo-me com este facto e penso ser esta uma boa notícia para todos nós.

Mérito do executivo permanente em ter desencadeado esta renegociação com a banca.

Interessa, contudo, colocar esta questão de modo objetivo. Esta redução dos *spreads* está alinhada com a conjuntura atual e com os *spreads* que têm vindo a ser estipulados pelos Bancos.

Foram as circunstâncias conjunturais que impuseram um *spread* de 6,50% em 2013 e de 4,542% em 2014. E o *spread* está sempre sujeito a ajustamento em função da evolução nas condições de mercado ou do reequilíbrio financeiro.

E nessa medida, esta renegociação era obrigatória no quadro dos bons princípios de gestão.

Esperemos que a conjuntura continue em tendência de descida.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Ao valor do *spread* acresce o indexante Euribor a 6 meses que desde o final do ano passado está negativo, o que é inédito e com tendência para entrar ainda mais em terreno negativo. É importante que o Município se assegure do cumprimento da recomendação do Banco de Portugal de que efeito da Euribor negativa deverá ser descontado ao *spread* associado aos empréstimos.”

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 3.1 – Presente informação AADSCED/2016/11 referente à proposta de conservação e beneficiação de habitação degradada, sita em São Mamede de Ribatua, pertencente a Lucília Meireles de Morais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio, nos termos da informação técnica e do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

Ponto 4.1 – Presente informação AAEE/2016/60 referente a aquisição de linha fibra ótica – SIBS, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a aquisição da fibra ótica, nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 5.1 – Presente informação 2016/43 referente à escolha e início de procedimento por ajuste direto – elaboração de projetos de execução, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a escolha e o início do procedimento por ajuste direto, nos termos da informação técnica e seus anexos, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.




MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 19 de fevereiro de 2016
O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães